

ID	2055
Unidade Curricular	Atividades Desportivas I
Regente	Vítor Manuel Santos Silva Ferreira
Objectivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento das leis, regras e demais elementos indispensáveis à prática de uma dada modalidade desportiva de forma organizada e sua aplicação em situação de prática formal; 2. Conhecimento e domínio do léxico de cada uma das modalidades desportivas e sua aplicação em situação de prática formal; 3. Aquisição e domínio elementar dos elementos técnicos e técnico-tácticos fundamentais à prática de cada uma das modalidades desportivas em situação de prática formal; 4. Conhecimento da organização de eventos desportivos nas modalidades desportivas objecto de estudo (quanto aos recursos humanos e materiais necessários à sua consecução).
Conteúdos Programáticos em Syllabus	<p>A disciplina de ADI aborda 6 módulos de diferentes modalidades desportivas: Natação, Andebol, Basquetebol, Actividades Gímnicas, Voleibol e Judo; para cada modalidade abordada, disponibiliza-se uma carga de 15 horas efectivas, procurando-se habilitar o estudante:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) no conhecimento e domínio elementar dos seus conteúdos técnicos e técnico-tácticos; b) no conhecimento das suas características organizacionais por forma a poderem perceber e organizar eventos desportivos tendo em conta os recursos humanos e materiais necessários. <p>Programa Geral:1. Fornecer conhecimento de base fundamental para a compreensão de cada uma das modalidades desportivas abordadas;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Aquisição de conhecimentos sobre o que fazer e porque o fazer a partir da vivência prática; 3. Conhecimento sobre as características organizacionais das diferentes modalidades desportivas abordadas por forma a perceber como organizar eventos desportivos das mesmas tendo em conta os recursos humanos e materiais necessários.

Avaliação Geral:

A classificação final resultará da média aritmética da obtida nas diferentes modalidades desportivas abordadas (se igual ou superior a 9.5 valores);

Em caso algum poderá ser inferior a 7,5 valores;

Aprovação com o máximo de uma modalidade desportiva com nota negativa, desde que entre 7.5 e 9.4

valores, se a média final for igual ou superior a 9.5 valores, caso contrário reprovará.

Exame Final:

Por módulo:

a) Prova escrita - 60%;

b) Prova prática - 40%;

c) Prova oral de acesso condicionado à obtenção da nota mínima de 7.5 valores;

d) Para obter aprovação no módulo a classificação final deste terá de ser igual ou superior a 10.

Avaliação Contínua:

A assiduidade do estudante terá de ser igual ou superior a 2/3 das aulas;

A avaliação em cada modalidade, compreenderá: a) níveis de execução/domínio dos instrumentos -

40%; b) trabalho e/ou teste escrito 60%.

A avaliação geral aplica-se no caso da avaliação de cada módulo ser omissa.

Avaliação

Bibliografia

Quer a Bibliografia Principal quer a Secundária serão fornecidas em cada programa específico das modalidades desportivas objecto de estudo (ou seja, Natação, Andebol, Basquetebol, Actividades Gímnicas, Voleibol e Judo).